



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 090/2016, de 28 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 31/2016 – CCETIA-ANG**, de 20 de setembro de 2016, que solicita a criação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, câmpus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, os docentes: **Tarcísio Eloi de Andrade Júnior** (presidente), **Patrícia Mendonça Pimentel**, **Gislene Micarla Borges de Lima**, **Leda Maria Oliveira de Lima**, **Marcus Vinícius Sousa Rodrigues** e **Jacimara Villar Forbeloni**;

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação da UFERSA